ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1522/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 21/09/2015 **Sanção:** 21/09/2015

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.522/2015 Em, 21 de setembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte:

L E I

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.356.730,00(um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

Art.2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 1356.730,00
05.001.12.361.0005.1001 – Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais-PAFEM
33.50.43.00 - Subvenções Sociais.....R$ 52.000,00
05.001. 12. 361.0005.1002 - Construção e Reforma de salas de aula, quadras, subestação e demais estruturas do FUNDEB 40%
44.90.51.00 - Obras e Instalações,,,.....R$ 29.000,00
05.001.12.361.0005.2053 – Manutenção do FUNDEB 40%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil.....R$ 931.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 124.230,00
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 70.000,00
33.90.39.00 - Outros Serv. Ter. P. Jurídica - Combustíveis.....R$ 100.000,00
05.0001.12.361.0005.2057 – Manutenção do Salário de Educação
33.90.39.00 - Outros Serv. Ter. P. Jurídica - Combustíveis.....R$ 50.000,00

Total Geral.....R$ 1.356.730,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 1.356.730,00
05.001.12.361.0005.2052 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R$ 800.000,00
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 76.700,00
05.001.12.361.0005.2090 - Manutenção da SEMEC - MDE 5% E 25%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.....R$ 301.000,00
05.001.12.365.0005.2056 - Manutenção FUNDEB 60% - Ensino Infantil
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.....R$ 131.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais.....R$ 47.530,00

Total Geral.....R$ 1.356.730,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 21 de setembro de 2015.

APROVADO
Em 21/09/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 21/09/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal